

PORTARIA Nº 004/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores **Geraldina B. Ribeiro Silva, matrícula 43204, Amarildo Hatori, matrícula 95304, Cristiane da Costa Aguiar Kolling, matrícula 95510, Vanessa Soares Rodrigues, matrícula 115727, Julio da Conceição Medeiros, matrícula 95177, Nelson José Pedrotti, matrícula 1012140013, Teresa dos Reis Silva, matrícula 95233, Valdecy Bernardes da Silva, matrícula 42092**, para, sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de agosto de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde